



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 017/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Publicação do termo de distrato ao contrato nº 017/2023, Contratado Monteiro e Monteiro Advogados Associados. cujo objeto: "É a prestação de serviços jurídicos pela **CONTRATADA** em favor da **CONTRATANTE** visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis.", publicado no dia 17/12/2024, Edição nº 785, Ano 05, Página 04.

Onde se lê:

Base Legal: Art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Leia-se:

Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

São Félix, 19 de dezembro de 2024

EDSON LUIZ MOREIRA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação